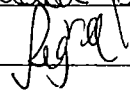


Senhores vereadores aprovada a ata da reunião Ordinária de 13 de novembro de 2024 passou-se para a deliberação do parecer do relator do projeto de lei nº 46/2024 institui o programa municipal solidário cultural democrática no âmbito do município de Nova Senécia. É voltado para o acesso à cultura e a promoção dos artistas talentos e bandas locais o desenvolvimento das artes e da cultura no município de iniciativa do vereador Otamir Carboni relator vereador André Neto Zan. Parecer este aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 46/2024 com posterior expedição do mesmo. Os dez horas e quarenta minutos houve a suspensão dos trabalhos para a redação da presente ata reiniciando os trabalhos às dez horas e quarenta e oito minutos e aprovada a presente ata o presidente encerrou os trabalhos e eu Paulo Roberto Técnico legislativo redigi a presente ata que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão. Presidente em exercício Denerval Rocha ~~Paulo Roberto~~ membro André Neto Zan ~~Paulo Roberto~~

Atendo: A presente reunião encerrou-se às dez horas e quarenta e oito minutos

Das quatro dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se Extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Senécia Espírito Santo às vinte e duas horas e treze minutos os vereadores membros da Comissão Permanente de Turismo Cultura Comércio e Fomento ao Empreendedorismo (CPCCFE) para a votação para as eleições respectivas do presidente vice e membro da mesma que após votação ficaram assim determinados para seus (determinados) postos presidente Marlon de Oliveira Galvão (PSB) vice presidente Regina Tosta Machado (PV) membro Felipe Barbosa dos Santos (PSB) ficou também definido o dia e hora de reuniões da presente Comissão ou seja as quartas feiras no horário de onze horas e mais havendo para tratar-se Encerrou-se a presente reunião às vinte e duas horas e quatorze minutos cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto Técnico legislativo e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão. Presidente,

Vice presidente: 

membro: 